



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2017 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de agosto de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 302/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 10.661.289-7 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JEFERSON ANTONIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 57.816.853-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ivair Jacó de Souza, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21035, 10 (dez) dias referente às férias coletivas

do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 01/08/2021 a 31/07/2022, com início do gozo em 14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 21025, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 002/2023, de 14 de agosto de 2023, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores, com os seus respectivos cargos e períodos:

| Matrícula | Nome | Cargo | Início | Encerramento |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|------------|--------------|
| 21270 | Josélia Gonçalves | Auxiliar de Serviços de Limpeza | 28/01/2020 | 28/01/2023 |
| 21271 | Sheila Aparecida da Rosa | Auxiliar de Serviços de Limpeza | 28/01/2020 | 28/01/2023 |
| 21281 | Luiz Carlos da Rocha | Gari | 17/02/2020 | 17/02/2023 |



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2017 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de agosto de 2023 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 03/2023

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

R E S O L V E

PORTARIA Nº 307/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art.1º – Conceder à empregada pública **ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA**, inscrita no CPF 010.207.329-54, ocupante do cargo de contador, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 09 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN

Artigo 1º - Fica autorizado a dispensa do expediente no período vespertino do dia 17/08/2023 aos servidores públicos municipais para que compareçam na reunião do Novo Plano Diretor que ocorrerá a partir das 13h30min no plenário da Câmara Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO Nº 03/2023 – FORMA: PRESENCIAL

Artigo 2º - A dispensa do expediente ocorrerá por intermédio de cada Secretaria, visando a continuidade do serviço público, sem prejuízo no atendimento da população.

O CODREN torna público que está CANCELADA a sessão pública marcada para o dia 15/08/2023, para recebimento dos envelopes dos interessados no objeto do Pregão Presencial 03/2023: "contratação de empresa para o fornecimento de um sistema de gestão administrativa, totalmente integrado - Solução ERP (*Enterprise Resource Planning*), na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro", tendo em vista o acolhimento de pedido de impugnação e a necessidade de alterações no edital. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do Codren, no horário comercial, pelo fone: (043) 3526-1319, e-mails: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou contato.codren@gmail.com. Os interessados poderão obter o edital completo no site: <https://www.codren.org>.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José da Boa Vista, 14 de agosto de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2023.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

PORTARIA Nº. 02/2023

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 03/2023 – FORMA: PRESENCIAL

R E S O L V E

Art.1º – Conceder à empregada pública **Ludymila Fonseca da Silva**, ocupante do cargo de advogado, do quadro de empregos públicos, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

O CODREN torna público que, após as devidas correções no edital, fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "contratação de empresa para o fornecimento de um sistema de gestão administrativa, totalmente integrado - Solução ERP (*Enterprise Resource Planning*), na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro". A sessão pública ocorrerá no dia 28/08/2023, com recebimento dos envelopes a partir das 13h00min e abertura dos mesmos pontualmente às 14h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº. 85, Centro, na cidade de São José da Boa Vista/PR. Valor Máximo R\$ 62.120,04 (sessenta e dois mil cento e vinte reais e quatro centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do Codren, no horário comercial, pelo fone: (043) 3526-1319, e-mails: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou contato.codren@gmail.com. Os interessados poderão obter o edital completo no site: <https://www.codren.org>.

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022

São José da Boa Vista, 14 de agosto de 2023.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

2017diario14agosto2023 pdf

Código do documento edf713c5-4b00-4019-937d-4ff9e6040ebc



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

14 Aug 2023, 19:09:01

Documento edf713c5-4b00-4019-937d-4ff9e6040ebc **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-14T19:09:01-03:00

14 Aug 2023, 19:09:25

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-14T19:09:25-03:00

14 Aug 2023, 19:09:36

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 47090) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-08-14T19:09:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b7a38438bbdcda70df50f892d03009ef5b13298ba97ec81bea3bffc0300e7715

(SHA512):668ad91acac2d1314f98f4ee61f6e8add394a43a6ccee000209f84993b9ba0eae4d9588edb2a14e0d536d2f502f97e73d6029858df7a3aa393d84ed069f0999

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign